

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 04.2017.TP.DS – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.**

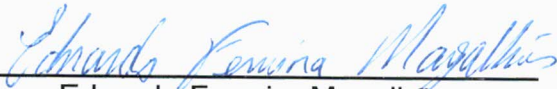
Aos 15 (quinze) dias do mês de Março de 2016, às 08:00 hs, estando reunidos a Comissão de Licitação: Ednardo Ferreira Magalhães - Presidente, Antônio Robson Alves Dos Santos e Patrícia Maria Gomes Alves - Membros, para julgar os documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS n.º 04.2017.TP.DS, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica na Área de Arquitetura e Engenharia de interesse da Prefeitura Municipal de Miraíma. Inicialmente a Comissão procedeu à verificação na Internet das certidões de regularidade fiscal, em seguida fez a verificação se todos atenderam às condições de habilitação exigidas no edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 04.2017.TP.DS. Após análise a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:


**EMPRESAS HABILITADAS: 1. PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA; EMPRESAS INABILITADAS, pelos motivos e fatos abaixo narrados:**

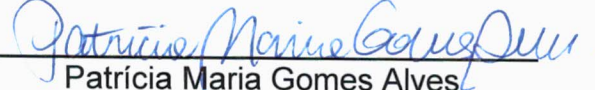
**3. DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME**

Não atendimento ao Item 3.1.3.1 do Edital pois a empresa não apresentou comprovação de que a empresa licitante já realizou serviços compatíveis em características com o presente objeto á órgãos públicos, através de Atestado de Capacidade Técnica.

O resultado será divulgado em jornal de grande circulação. Após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Miraíma /CE - CE, 15 de Março de 2017.

  
Ednardo Ferreira Magalhães  
Presidente da CPL

  
Antônio Robson Alves Dos Santos  
Membro da CPL

  
Patrícia Maria Gomes Alves  
Membro da CPL

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04.2017.TP.DS – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, através de sua Comissão de Licitação torna público, o resultado da sessão de abertura e julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 04.2017.TP.DS. **EMPRESA HABILITADA:** 1. PROJECTUS ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA; **EMPRESA INABILITADA:** DIMENSIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI-ME.

Fica deste modo, aberto o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. A ata de julgamento de habilitação encontra-se com vista aos interessados na sala da comissão de licitação.

Miraíma/CE, 15 de Março de 2017.



**Ednardo Ferreira Margalhães**

**Presidente da Comissão de Licitação do Município de Miraíma.**